



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.430, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
A SERVIDORES MUNICIPAIS.**


O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PROZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Andreia Rolão Sager	Oficial Administrativo	5140	21 Dias	10/08/2019
Alcides Gonçalves da Silva	Calceteiro	5006	30 Dias	12/08/2019
Rodrigo Silva de Oliveira	Operario	3716	20 Dias	29/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS